

**PORTARIA Nº 201 - DG, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2464*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 5.570/2017, de 16 de maio de 2017, fls. 3, do Processo nº 00104/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26/04/2017 a 25/05/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral